



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

PORTARIA Nº 198 DE 22 DE MARÇO DE 2022

**DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, determina que a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure se a empregada pública GILDA NEVES DA SILVA cometeu falta funcional por ter, em tese, negligenciado e se recusado a acompanhar paciente que se encontrava em estado grave de saúde, necessitando de cuidados médicos, na data de 15 de março de 2022.

Os fatos se confirmados tornam a empregada incurso nas infrações previstas no art. 482, "e)" da Consolidação das Leis do Trabalho.

Herval, 22 de março de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito